DECRETO MUNICIPAL Nº 547, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 617.388,80, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei n° 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 671.388,80, distribuído na seguinte dotação:

02 07 06	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
301 27.812.0020.1032.0000	CONST. DE UMA QUADRA ESP. JD. M. LUIZA	70.605,56
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR: 0 01 00
01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
110 000	Geral	
02 09 09	TRANSPORTE	
364 26.453.0041.1009.0000	ABERT. PAVIM. E RECUP. DE VIAS PÚBLICAS	144.783,24
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
110 000	Geral	
02 09 10	SERVIÇOS URBANOS	
376 15.451.0041.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	170.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
110 000	Geral	
02 09 03	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
336 17.512.0035.1501.0000	EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	232.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
110 000	Geral	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no valor total de R$ 617.388,80.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 11 de janeiro de 2022.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1154– Ano 2022 | Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 547, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 617.388,80, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei n° 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 671.388,80, distribuído na seguinte dotação:

02 07 06	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
301 27.812.0020.1032.0000	CONST. DE UMA QUADRA ESP. JD. M. LUIZA	70.605,56
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR: 0 01 00
01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
110 000	Geral	
02 09 09	TRANSPORTE	
364 26.453.0041.1009.0000	ABERT. PAVIM. E RECUP. DE VIAS PÚBLICAS	144.783,24
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
110 000	Geral	
02 09 10	SERVIÇOS URBANOS	
376 15.451.0041.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	170.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
110 000	Geral	
02 09 03	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
336 17.512.0035.1501.0000	EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	232.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
110 000	Geral	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no valor total de R$ 617.388,80.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 11 de janeiro de 2022.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br